



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



LEI N° 1219 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.


- Artigo 1º** Fica alterada a denominação da "Avenida Antônio Celidônio Ruelle", atribuída pela Lei Municipal nº 960 de 09 de outubro de 2014, para "Avenida Braz Fenerich", compreendendo a extensão de 1.440,16 metros, com início na Avenida André Vanço, percorrendo o cruzamento com a rotatória Oscar Venâncio no encontro com a Estrada Vicinal Serafim Simprini que liga Embaúba a Novais, até seu final na confluência com a Estrada Vicinal João Carlos Rosa, que liga Embaúba a Cajobi.
- Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 960 de 09 de outubro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de abril de 2021.


Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 06 de abril de 2021.


Bruna G. Pavan dos Santos
Substituta do Secretário